

Uma visão geral dos impostos na Alemanha:

Nos últimos anos, a Alemanha vem alterando suas leis tributárias, visando tornar o país mais atrativo ao capital estrangeiro, bem como simplificando as obrigações fiscais.

A seguir, uma lista dos principais impostos alemães de importância para o empresário brasileiro:

Körperschaftsteuer (KSt): similar ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica brasileiro, o KSt tem alíquota de 15%. Sobre o valor do imposto a pagar ainda há o adicional de 5,5% da contribuição solidária (Solidaritätszuschlag), de forma que a alíquota efetiva passa a ser de 15,825%.

Umsatzsteuer (USt): equivale ao Imposto sobre o Valor Agregado, que, em regra, tem alíquota de 19%. A alíquota reduzida de 7% vale para alguns bens essenciais (ex.: alimentação). Trata-se de um imposto não-cumulativo. Em comparação com o Brasil, o Umsatzsteuer substituiria o ISS, ICMS, ISS e PIS/COFINS, possuindo uma forma bastante mais simplificada de apuração quando comparado ao sistema brasileiro.

Gewerbesteuer (GewSt): trata-se do Imposto Comercial/Industrial, que é cobrado pelos municípios. Seu valor é calculado de uma forma específica, com base no valor do lucro apurado no Körperschaftsteuer, com adições e subtrações. Simplificadamente, o Gewerbesteuer em Colonia importa em uma carga efetiva de, em regra, 16,62%. Tal exemplificação não substitui, contudo, o cálculo exato do imposto.

Einkommensteuer (ESt): trata-se do imposto equivalente ao Imposto sobre a Renda Pessoa Física no Brasil. Diferentemente do Brasil, há uma série de despesas dedutíveis, caso o contribuinte resida na Alemanha. Assim, embora a alíquota progressiva possa variar de 14% a 45%, há a possibilidade de diminuição da base de cálculo com base na dedutibilidade de uma série de despesas.

Custos sobre folha de salários

Os custos do empregador sobre a folha de salários, incluindo previdência, seguro de saúde obrigatório, assistência social e seguro-desemprego perfaz cerca de 19% do salário do empregado.

Para informações específicas ou assuntos relacionados à contratação de empregados pela sua empresa na Alemanha, o Brazil Business Center Cologne oferece, através de seu idealizador, assessoria completa em questões trabalhistas.

Assessoria tributária completa para sua empresa na Alemanha:

Embora atualmente não exista Tratado para evitar bitributação entre Brasil e Alemanha, o Brasil reconhece a possibilidade de contabilizar, até o limite legal, o *Körperschaftsteuer - KSt* pago na Alemanha no âmbito do Imposto de Renda Pessoa Jurídica brasileiro e o *Einkommensteuer - ESt* no âmbito do Imposto de Renda Pessoa Física brasileiro, desde que observados os requisitos legais.

Para uma análise específica da carga tributária, questões alfandegárias, de transfer price e de planejamento tributário de sua empresa, o idealizador do Brazil Business Center Cologne oferece serviços de consultoria tributária, com vistas à otimização da relação sede-subsidiária em ambos os países.

O Brazil Business Center Cologne, através de seu idealizador, assessora as empresas brasileiras obrigadas a realizar a Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE) perante o Banco Central do Brasil, em função de sua participação no capital da empresa constituída na Alemanha (obrigatório para participação societária a partir de 100.000,00 USD, em 31 de dezembro de cada ano).

Importante: As informações citadas aqui tem como objetivo fornecer um quadro geral sobre o assunto. Casos específicos devem ser analisados individualmente, pois há regras diferenciadas para algumas atividades. O BBCC não tem responsabilidade pela conteúdo aqui apresentado, apesar de buscar sempre atualizar os dados relativos à carga tributária. Alterações de taxas, índices e regras devem ser sempre confirmadas para cada empresa e atividade.

Para esclarecimentos específicos, utilize o Formulário de Contato em nosso site <http://www.bbccologne.com.br/>